



PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA

2023 a 2026



**Prefeitura
de Bastos**

Secretaria Municipal de Educação



REALIZAÇÃO



Manoel Ironides Rosa
Prefeito Municipal

Igor Gonçalves da Silva Cunha
Secretário Municipal de Educação

Comissão Coordenadora

Rafael Teixeira Sebastiani
Procurador Jurídico

Fátimo Porto Barboza Júnior
Supervisor de Processos Educacionais

Ana Maria Ogata dos Santos Monzem
Assistente de Secretário de Educação

Patrícia Komatsu Barbosa
Diretora de Unidade Escolar

Ina Maria Algarte dos Santos Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Anderson de Oliveira
Presidente do Conselho da Fundeb

Secretaria de
Educação



O que é bom para as crianças?

*“Brincar, nos parques, com escorregador, balanço, gangorra, gira-gira, com os amigos também e tem brincadeiras, piquenique, casinha, mercadinho, feira...
Tem que ter música, dança, arte e tem que ser bonita.
Tem que fazer sorrir e gostar, tem que ser legal...”*

Julia - 6 anos



SUMÁRIO

Introdução.....	6
Educação Infantil.....	10
Princípios e Diretrizes	15
Diagnóstico Territorial da Primeira Infância	19
Metas e Estratégias	25
Monitoramento e Avaliação.....	41



Do que eu mais gosto



*” Eu gosto muito de desenhar e pintar,
dar cor as folhas brancas ”*

Antonio - 7 anos

Do que eu mais gosto



*” Adoro desenhar, estou fazendo
minha família ”*

Ana Júlia - 7 anos



INTRODUÇÃO

Com pouco mais de 1.030¹ de crianças com idade entre 0 e 6 anos, a cidade de Bastos busca, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/Bastos), traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município.

Como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos:

- I.** Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.
- II.** Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.
- III.** Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.
- IV.** Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Apoiado em evidências científicas² que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida e, portanto, para toda a sociedade, a longo

1. Dados atualizados em 2023 é de 1.032 crianças em Bastos. Fonte: Primeira Infância Primeiro, disponível em <<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/bastos>> (consulta em 17/05/2023).

2. “Desde 2000, o rápido aumento de publicações sobre o tema do desenvolvimento na primeira infância ultrapassou a tendência geral das publicações sobre ciências da saúde. (...) O número de países com políticas multissetoriais nacionais sobre o desenvolvimento na primeira infância aumentou de sete, em 2000, para 68, em 2014.” – Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da



prazo o Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade³.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

Estudos apontam que a perda de rendimento médio anual na idade adulta para aqueles que, quando crianças, não tiveram condição de alcançar o pleno potencial de desenvolvimento, é de aproximadamente 26%⁴. De forma similar, pesquisas realizadas pelo economista James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, demonstram que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de famílias de baixa renda, pode gerar para a sociedade um benefício de 48mil dólares por criança, ao longo da vida.

3. Entende-se por vulnerabilidade a junção de duas situações: a exposição a contingências e tensões e a dificuldade para lidar com elas. A vulnerabilidade social está relacionada à dimensão material da existência - condições precárias de vida, privação ou ausência de renda e precário ou nulo acesso aos serviços públicos. A vulnerabilidade relacional decorre de experiências vivenciadas de violência, conflito, isolamento, confinamento, abandono, apartação, desvalorização, exploração, preconceito e discriminação. Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág 5. Disponível em: < [http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf](http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf)> (consulta em 18/10/2018).

4. Heckman, James. Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. Disponível em: <https://heckmanequation.org/assets/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf> (consulta em 18/10/2018).



O economista concluiu que o retorno sobre o investimento na primeira infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento do rendimento escolar e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e sistema de justiça criminal.

Fica evidente, portanto, que o investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal⁵ de 1988. O artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância⁶, aprovado em 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

Nesse contexto, o município de Bastos aprovou, em outubro de 2017, a Lei nº 16.710/17, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância, determinando, também, a elaboração deste Plano. Seguindo essa normativa, a Prefeitura de Bastos liderou a coordenação da elaboração do presente documento.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão. Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas, dispostas em detalhe localizados na página 29 foram construídas por meio de um processo participativo, cuja metodologia abarcou:

- Um seminário com especialistas em primeira infância será realizado com educador e gestão.

5. CF, art. 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

6. Lei nº 13.257/16.



- Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bastos e do Conselho Municipal de Educação.
- Formação específica para educadores da Primeira Infância.

Todas as colaborações resultantes desse amplo diálogo com a sociedade foram consolidadas e revisadas por um trabalho técnico que envolveu servidores de diversas Secretarias Municipais (Governo, Assistência Social, Saúde e Educação). Esse grupo foi responsável pela redação final do documento, procurando dar a ele coerência e consistência.

Trata-se, portanto, de um plano da cidade, para a cidade, e não de um plano de governo, de uma gestão específica. No entanto, a fim de estabelecer e comprometer a ação do poder público, cujo papel na garantia dos direitos da criança é central, cada governo que assumir a Prefeitura deverá apresentar um plano de ação, detalhando iniciativas para o alcance das metas aqui traçadas. As ações, por sua vez, serão adequadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos, trienalmente.



Do que eu menos gosto

*“Escola, feia e
Estava tudo quebrado”*

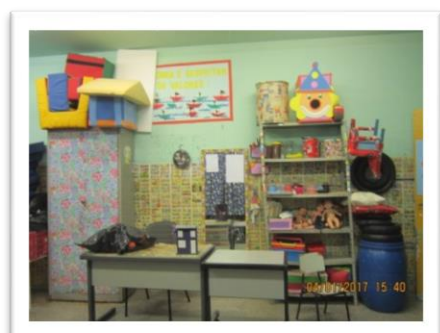
Miguel – 6 anos

Do que eu mais gosto

*“Minha escola hoje é muito
bonita, tudo novo”*

Heloisa – 6 anos





Do que eu menos gosto

“Sem brinquedos e os que tinham estavam quebrados”

Maria Eduarda – 5 anos

Do que eu mais gosto

“Brinquedos novos, eu adoro brincar”

Enzzo – 4 anos



6. Disponível no acervo pessoal da Prefeitura Municipal de Bastos. 1º foto administração anterior 2012 – 2016. 2º, 3º e 4º foto administração atual 2020 – 2024. (consulta em 23/05/2023).

EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação básica de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A formação escolar é o alicerce indispensável para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças.

A educação infantil consiste na educação de crianças, com idades entre 0 e 6 anos. Neste tipo de educação as crianças

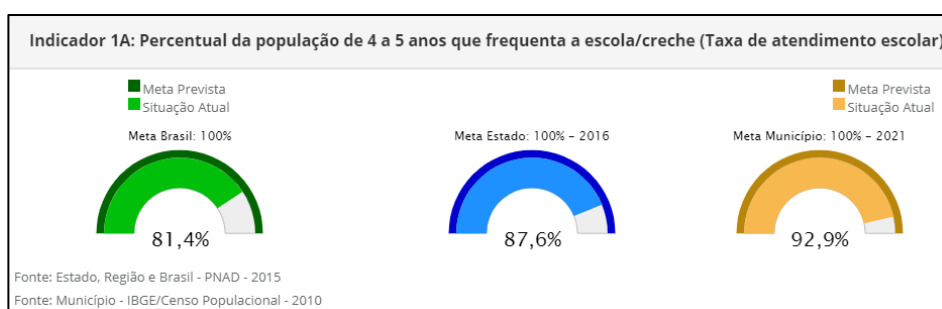


são estimuladas – através de atividades lúdicas, brincadeiras e jogos – a exercitarem as suas capacidades e potencialidades emocionais, sociais, físicas, motoras, cognitivas e a fazerem exploração, experimentação e descobertas.

A educação infantil é ministrada em estabelecimentos educativos divididos nas modalidades creches e pré-escolas. A educação infantil é obrigatória a partir dos quatro anos, sendo um direito da criança cujo Estado é obrigado a disponibilizar o espaço e os educadores de forma pública.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) chama o processo educacional que atende crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de creche e de 4 (quatro) a 6 (seis) anos de pré-escola. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento a registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Universalizar, até o ano de 2024, a educação infantil na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 100% (cem por cento) das crianças de até 03 (três) anos da demanda manifesta, até o final da vigência deste Plano Municipal pela Primeira Infância. Observando que os pais têm o direito de optar por matricular ou não seus filhos nas unidades que atendem creche (0 a 3 anos de idade).





No ano de 2023 cerca 1.030 alunos estão regularmente matriculados na Primeira Infância no município de Bastos nos segmentos das creches e Pré-Escolas e 1º ano do Ensino Fundamental).

Alunos matriculados na educação infantil

EDUCAÇÃO INFANTIL								
Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Creche	345	388	447	452	483	437	348	348
Pré-Escola	611	540	539	532	578	564	512	647
Total	956	928	986	984	1.061	1.001	860	995

MATRÍCULAS EM CRECHES - 2023

EMEIF ANTÉRIO FERNANDES	86
EMEIF FUSAE YABUTA	24
EMEIF LEONILDO MANSANO	30
EMEIF LIDIANE APARECIDA FREITAS DE GODOY	77
EMEI MANOEL JORGE FILHO	48
EMEIF PROFESSOR JOSÉ PEREIRA PARDIGNO	35
TOTAL	300

Pré Escola - 1ª ETAPA - 2023

EMEIF CLEIDE ANDRADE PESSOA DA SILVA	86
EMEIF FUSAE YABUTA	16
EMEIF JARDIM ALVORADA	63
EMEIF PROFESSOR JOSÉ PEREIRA PARDIGNO	17
EMEIF PROFESSOR MAURO DEMARCHI	81
TOTAL	263



Pré Escola - 2ª ETAPA - 2023	
EMEIF CLEIDE ANDRADE PESSOA DA SILVA	66
EMEIF FUSAE YABUTA	17
EMEIF JARDIM ALVORADA	57
EMEIF PROFESSOR JOSÉ PEREIRA PARDIGNO	18
EMEIF PROFESSOR MAURO DEMARCHI	66
TOTAL	224

Alunos matriculados no ensino fundamental

1º Ano do Ensino Fundamental - 2023	
EMEIF FUSAE YABUTA	25
EMEIF JARDIM ALVORADA	53
EMEIF PROFESSOR JOSÉ PEREIRA PARDIGNO	17
TOTAL	95

ESTRATÉGIAS:

1.1 - Realizar, anualmente, em parceria com a Secretaria de Saúde e com a Secretaria de Promoção Social, o levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.2 - Realizar, anualmente, em parceria com a Saúde e o Conselho Tutelar o levantamento das crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos que se encontram fora da escola;

1.3 - Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do



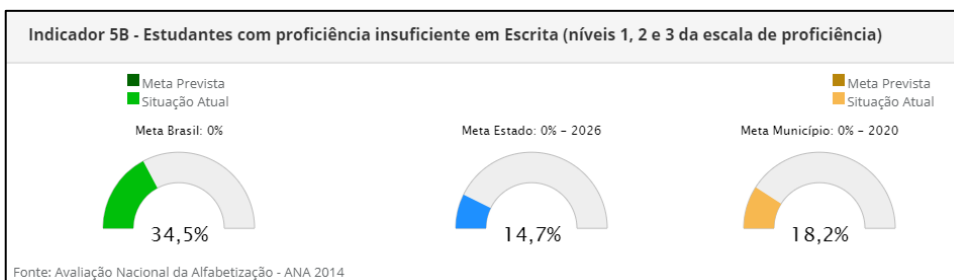
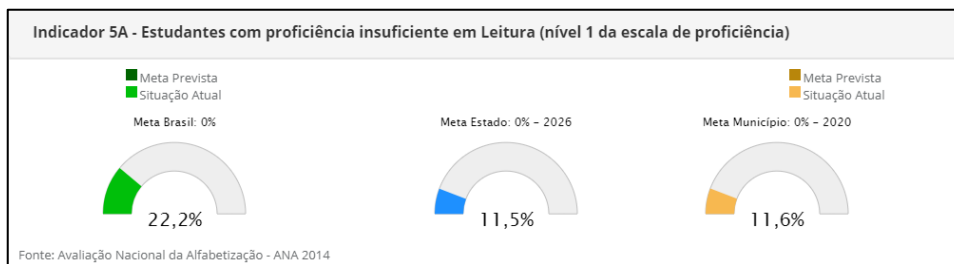
atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;

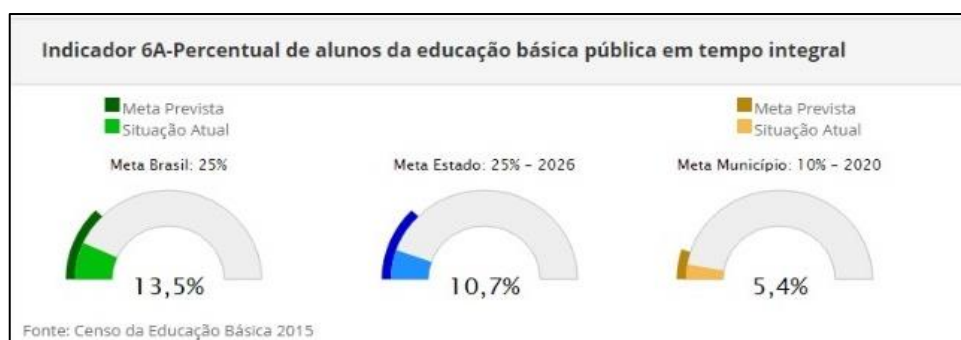
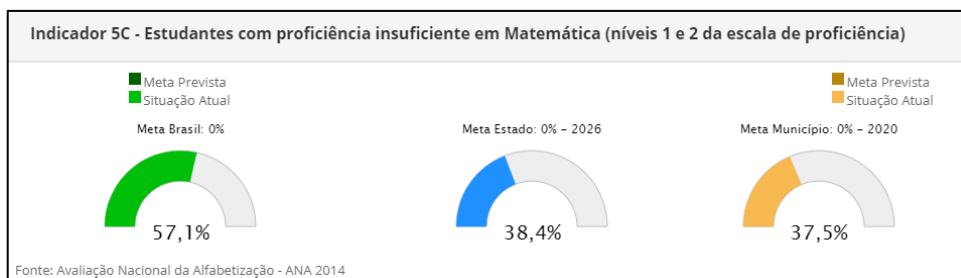
1.4 - Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação para os profissionais da Educação Infantil;

1.5 - Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência;

1.6 - Oferecer merenda sob a supervisão de uma nutricionista, dentro dos padrões de uma alimentação saudável e de acordo com a idade da criança e suas necessidades, através da parceria União, Estado e Município.

1.7 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, através da leitura, escrita, matemática, com base no tempo e período de permanência na escola.





Níveis da escrita – Pré-silábico, silábico, silábico-alfabético e alfabético

- Nível pré-silábico;
- Nível silábico;
- Nível silábico-alfabético;
- Nível alfabético.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:



A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.*






No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em lei, por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionárias ou funcionários.

Seguindo tal princípio, os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que inclui a participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações, da sociedade civil e do setor privado. Portanto, as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas(ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Bastos com a sustentabilidade global. Por consequência, os eixos estratégicos e as metas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos visam o ano de 2030



– assim como os ODS – e sua formulação incorporou – sempre que possível elevando em consideração a realidade da cidade de Bastos – todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:

- | | |
|---|---|
|  | 1. Erradicação da pobreza Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. |
|  | 2. Fome zero e agricultura sustentável Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. |
|  | 3. Saúde e bem-estar Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. |
|  | 4. Educação de qualidade Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. |
|  | 5. Igualdade de gênero Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. |
|  | 6. Água potável e saneamento Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. |
|  | 7. Energia limpa e acessível Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos. |
|  | 8. Trabalho decente e crescimento econômico Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. |
|  | 9. Indústria, inovação e infraestrutura Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. |
|  | 10. Redução das desigualdades Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. |
|  | 11. Cidades e comunidades sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. |



12. Consumo e produção responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. Ação contra a mudança global do clima Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. Vida na água Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. Vida terrestre Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

16. Paz, justiça e instituições eficazes Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. Parcerias e meios de implementação Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Outra diretriz que embasa o Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada tanto na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/16 – art. 14, § 2º).

O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade no Município. O primeiro desafio derivado dessa diretriz é definir como lidar com as diferenças de cada território da cidade. Conforme o diagnóstico territorial da primeira infância, os indicadores sociais disponíveis demonstram situações muito díspares no Município, que merecem intervenções específicas e diferenciadas.

Outro desafio, diretamente ligado ao anterior, diz respeito



a como priorizar a população mais vulnerável nas políticas públicas. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável. Planejar e implementar políticas específicas para cada território pode ser uma resposta adequada a essa diretriz normativa e um caminho para priorizar as ações nos locais onde os indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Bastos pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. O diagnóstico é fundamental, ainda, para revelar quais problemas são prementes – e em quais regiões da cidade – e quais territórios necessitam de intervenções com mais urgência. Essas evidências são fundamentais para o enfrentamento da extrema desigualdade existente na cidade.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados territoriais de um conjunto de indicadores sobre a realidade da primeira infância no Município. Optou-se por trabalhar com a divisão por região por ser a menor unidade geográfica para a qual há dados que permitam descrever a desigualdade multifatorial bastense.

Nos gráficos das próximas páginas é possível verificar que as regiões centrais, tipicamente mais servidas por equipamentos públicos, são também as que apresentam menor concentração de população na primeira infância. As periferias, por outro lado, concentram a maior população na faixa etária de 0 a 6 anos, assim como os mais altos índices de vulnerabilidade social. A leitura de dados populacionais, de atendimento e de vulnerabilidade em cada região mostra com clareza a necessidade de priorizar os territórios e as famílias mais vulneráveis. Revela, em alguns casos, que é possível quebrar a lógica da vulnerabilidade como destino, quando o serviço público é oferecido de forma adequada ao contexto e focalizado no



problema a ser superado.

O levantamento e a análise das estatísticas também permitem constatar lacunas de informação, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania. Por isso, se faz urgente ampliar o levantamento e acompanhamento de dados no nível distrital.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersectorial. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral. As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na primeira infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário diferente para o desenvolvimento infantil até 2030.

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

A rede de Ensino Municipal é desenvolvido com a metodologia SESI tendo como objetivo a construção da identidade e autonomia das crianças, articulando cuidados, brincadeiras e educação para propiciar aprendizagens significativas.

Para ampliar os conhecimentos infantis, as crianças participam de inúmeras experiências e atividades intencionalmente planejadas e, com base no material didático elas podem explorar as potencialidades do próprio corpo por meio de brincadeiras, desenvolverem a escuta e a oralidade expressando ideias e sentimentos por meio de rodas de



conversa e leitura, entrar em contato com a linguagem escrita por meio de situações de leitura e escrita, conhecimento e exploração de diferentes gêneros e portadores textuais, ampliar o repertório cultural com as quatro linguagens artísticas: arte visual, teatro, música e dança, perceberem-se como parte do mundo em que vivem, observando os aspectos do meio natural e social desenvolvendo hábitos saudáveis de alimentação e higiene e, resolverem situação-problema por meio de jogos e brincadeiras, explorando os conceitos da linguagem matemática.

A avaliação na educação infantil é feita mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção. Desse modo, entende-se sua necessidade e importância enquanto um instrumento que contribui para a formação do indivíduo de forma a evidenciar suas conquistas, potencialidades, desejos e necessidades, sem ressaltar dificuldades e limitações

2019 | BASTOS - SP

45,65%

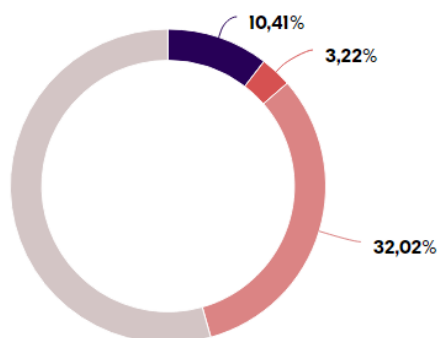
das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. É representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche) Recorte de Crianças de 0 a 3 anos Para mais detalhes: <https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>



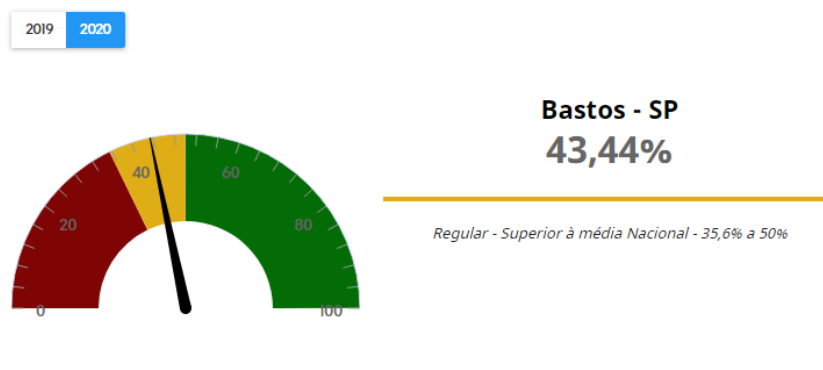
Detalhamento do Índice de Necessidade por Creche (2019)



- filhos de famílias pobres residentes da zona urbana
- filhos de famílias monoparentais não pobres e da zona urbana
- filhos de mães economicamente ativas ou que o seriam, se houvesse creche

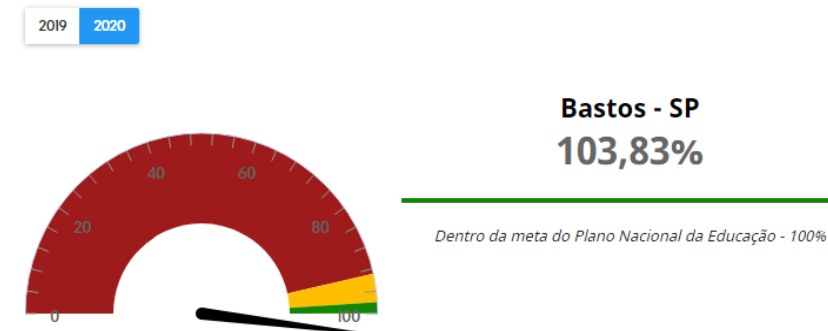
Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Para mais detalhes: <https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2020)



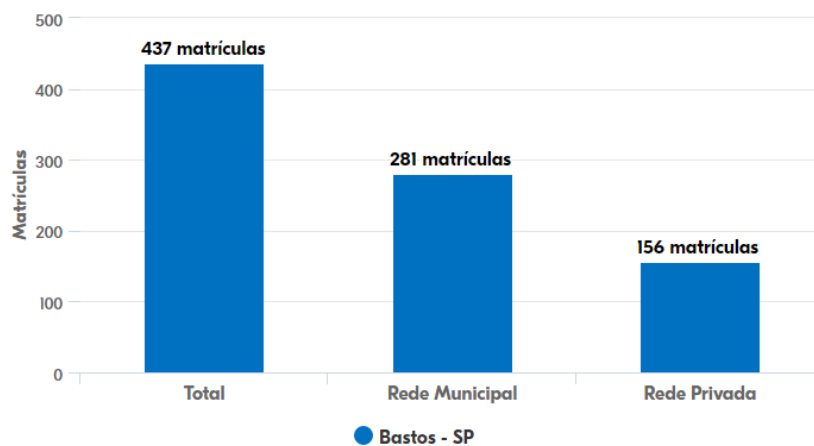
INEP | Organizado por Datapedia.info

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2020)



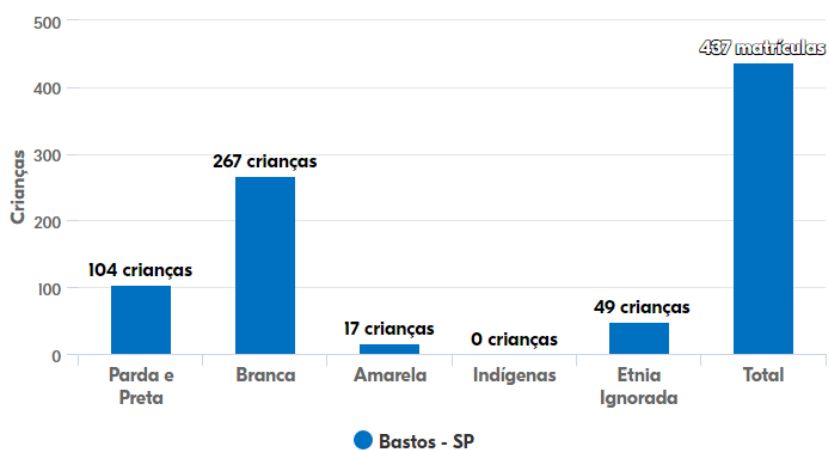


Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2020)



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

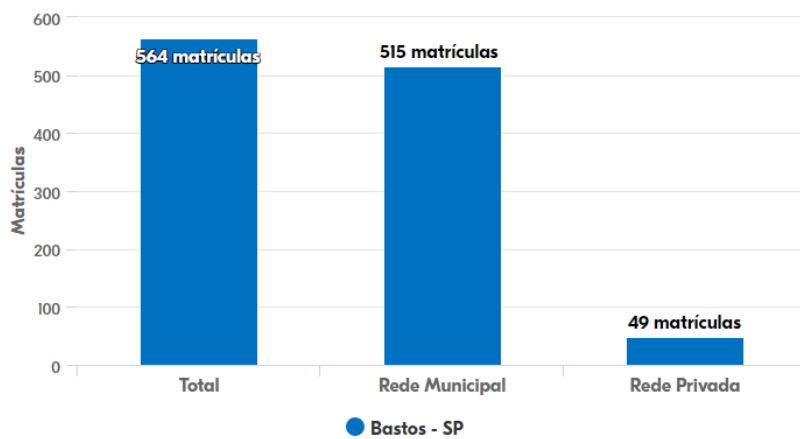
Matrículas em Creches - por Cor/Raça (2020)



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

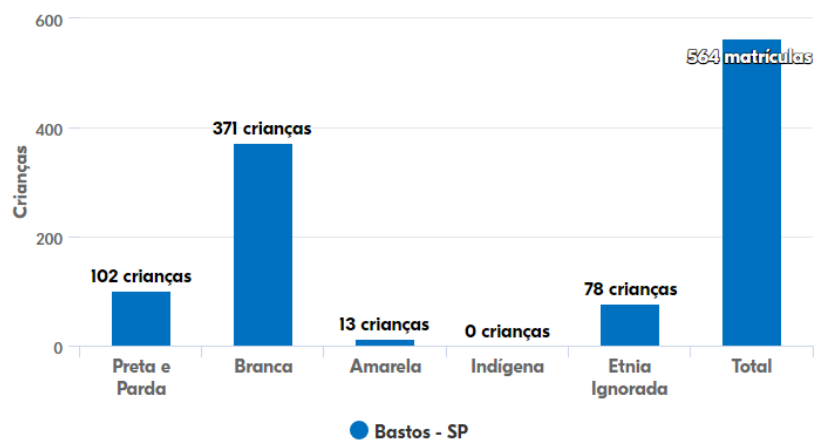


Matrículas em Pré-Escolas - Tipo de dependência administrativa (2020)

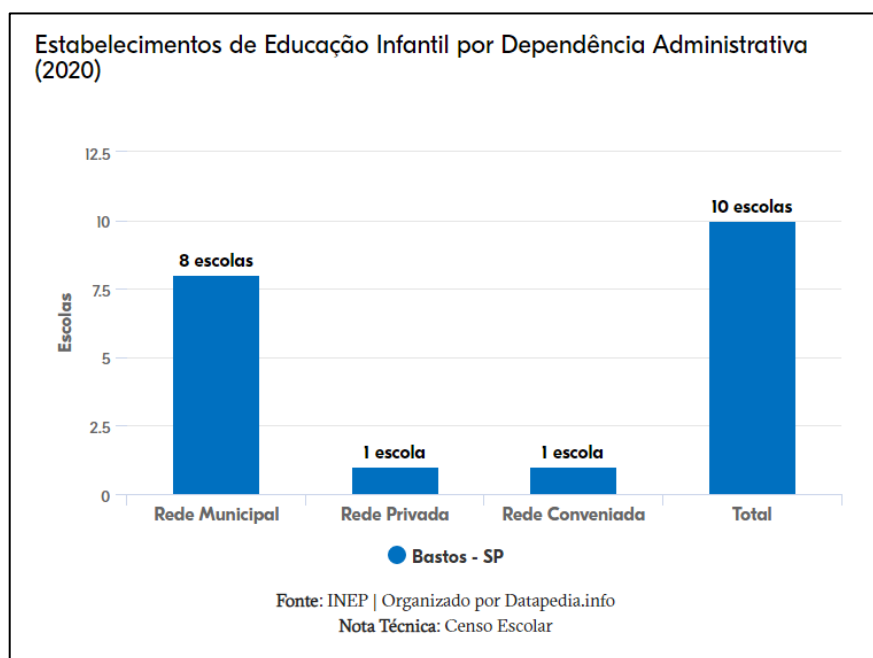
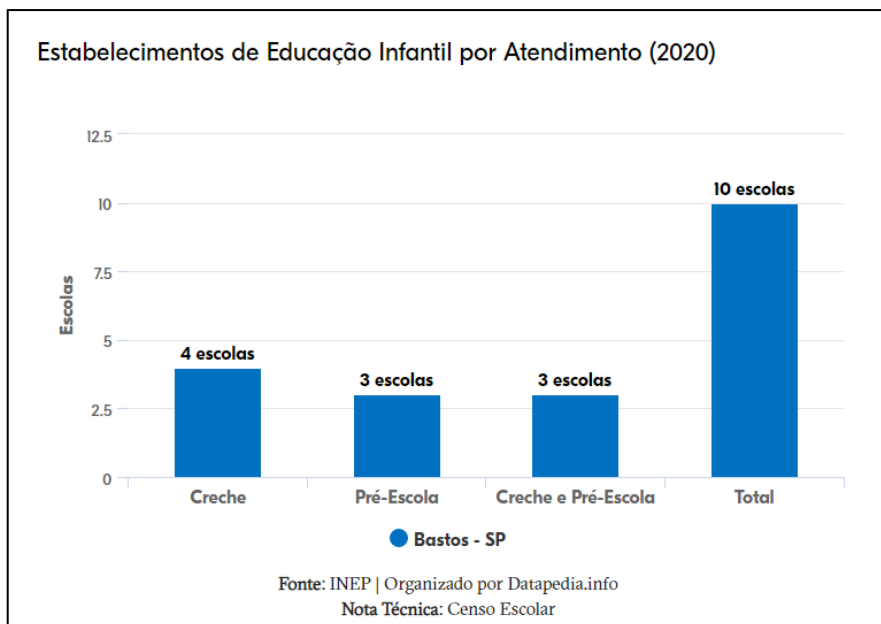


Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Fonte: INEP - Censo escolar de 2020

Matrículas em Pré-Escolas - por Raça/Cor (2020)



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info



METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentam-se, à seguir, os eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade durante o processo de elaboração deste documento.



Em 2017, a Prefeitura já havia realizado um planejamento com o envolvimento de mais de 60 técnicos das diversas secretarias que atendem diretamente a primeira infância. O resultado desse trabalho serviu como ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

No diálogo com a sociedade civil, foram acrescentadas estratégias e dimensões analíticas para a redução da desigualdade. Nos workshops realizados, diversas organizações e seus técnicos aportaram conhecimento e propostas. A priorização da população mais vulnerável já estava presente nas diretrizes do governo municipal, porém, nesta fase, o conceito de vulnerabilidade ganhou detalhamento e foram listadas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação⁷, populações indígenas e quilombolas e imigrantes. Essas dimensões deverão pautar o desenho das ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta.

Os seminários regionais de planejamento participativo foram chave para o detalhamento das dificuldades e das prioridades nos distritos da cidade. Os encontros referendaram a necessidade de um enfoque territorial, que vise a redução das desigualdades, conforme o diagnóstico já mostrava.

A escuta das crianças enfatizou a importância de tornar o ambiente da cidade e os equipamentos públicos mais acolhedores para elas. Nos registros gráficos, as crianças mostraram que valorizam a natureza (árvores, flores, praças verdes) e a presença de cor na cidade,

e identificaram problemas como a falta de limpeza urbana, de iluminação, de manutenção dos espaços públicos, de espaços para brincar e de condições de segurança pública. Dentro dos



equipamentos públicos, foram apontados de forma positiva os espaços para brincar, para jogos simbólicos, os quintais, as hortas e os brinquedos. Por outro lado, muitas das preocupações com o entorno se repetiram na avaliação das áreas internas: a falta de limpeza e manutenção, de espaços para brincar e de brinquedos, de condições de segurança e de proteção dos equipamentos, cujas áreas externas são invadidas e degradadas. Dificuldades nas interações e nos vínculos com os pares e com os responsáveis pelo equipamento também foram apontados com preocupação. A falta de espaço, particularmente nos abrigos, também foi registrada como fonte de desconforto.

7. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas

Todas essas colaborações foram consolidadas, buscando alinhamento com outros planos municipais setoriais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Programa de Metas da Prefeitura⁸. Ao final, o Plano consolidado foi objeto de revisão pela Comissão de Redação, composta por técnicos da Prefeitura e de organizações da sociedade civil.

Aos quatro eixos estratégicos do Plano Municipal da Primeira Infância de Bastos estão associadas metas e estratégias para a ação. A relação de cada eixo estratégico com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU está identificada com os ícones dos ODS correspondentes.

8. Disponível em </https://www.bastos.sp.gov.br/> (consulta em /05/2023)



Do que eu menos gosto

“Não gosto de sujeira pelas ruas”

Nicole – 6 anos



EIXO ESTRATÉGICO I

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância

DS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
	<p>1.1 Desenvolver uma estrutura de governança intersetorial que reja as políticas públicas para a primeira infância.</p> <p>1.2 Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>1.3 Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento.</p> <p>1.4 Ofertar serviços integrados, adequados às idades, situações e condições das famílias.</p> <p>1.5 Compatibilizar as divisões administrativas das secretarias municipais.</p> <p>1.6 Criar uma identificação cadastral unívoca para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as secretarias municipais.</p> <p>1.7 Integrar os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância.</p> <p>1.8 Consolidar uma estrutura de gestão e governança local baseada na criação de comitês regionais nos territórios.</p> <p>1.9 Desenvolver um sistema de informação que acione os serviços públicos diante de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na primeira infância.</p> <p>1.10 Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância.</p> <p>1.11 Integrar e qualificar os serviços de visita domiciliar com vistas a garantir maior cobertura territorial e foco na primeira infância.</p>
	<p>2.1 Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância.</p> <p>2.2 Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância.</p> <p>2.3 Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância.</p>



META	ESTRATÉGIAS
3. Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.	3.1 Consolidar um modelo de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes públicos e da rede parceira que atendem a população na primeira infância para o atendimento integral.
	4.1 Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância. 4.2 Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância. 4.3 Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.
	5.1 Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância. 5.2 Promover parcerias do poder público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.



"Gosto de conhecer novos lugares com meus colegas e gostei de conhecer onde o Prefeito trabalha."

João – 6 anos



EIXO ESTRATÉGICO II

Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral

ODS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
	<p>1.1 Assegurar, até 2025, atendimento na Educação Infantil para 75% das crianças de 0 a 3 anos ou 100% da demanda registrada, o que for maior.</p> <p>1.2 Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam acessar os equipamentos públicos.</p>
	<p>2.1 Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 6 anos de idade.</p> <p>2.2 Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola</p> <p>2.3 Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade.</p> <p>2.4 Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das organizações da sociedade civil (OSCs) com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância.</p>



“É muito divertido ir para a escola de ônibus com meus amigos.”

Ayumi – 5 anos



EIXO ESTRATÉGICO II

META	ESTRATÉGIAS
	<p>3.1 Garantir a implementação do Currículo da Cidade: Educação Infantil.</p> <p>3.2 Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar.</p> <p>3.3 Assegurar (até 2025) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: Berçário I: 7 crianças / 1 educador; Berçário II: 9 crianças / 1 educador; Mini – Grupo I: 12 crianças / 1 educador; Mini – Grupo II: 25 crianças / 1 educador; Infantil I: 25 crianças / 1 educador; e Infantil II: 25 crianças / 1 educador.</p> <p>3.4 Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança.</p> <p>3.5 Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.</p> <p>3.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p> <p>3.7 Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município.</p>
	<p>4.1 Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.</p> <p>4.2 Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância.</p> <p>4.3 Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.</p> <p>4.4 Promover a ampliação do período da licença paternidade no setor público e privado.</p> <p>4.5 Criar um prêmio de reconhecimento para ações de impacto na primeira infância para órgãos do governo, sociedade civil e iniciativa privada.</p>



5. Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	5.1 Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.
	5.2 Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.
	5.3 Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.
	5.4 Estimular a criação de territórios educadores ¹⁴ com a participação de equipamentos públicos e privados, promovendo parcerias para sua preservação.
	5.5 Garantir a construção de áreas de lazer para crianças no interior dos novos conjuntos habitacionais, considerando as especificidades da primeira infância.
	6.1 Desenvolver ações durante a Semana do Brincar visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.
	6.2 Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a utilização e preservação de locais para a primeira infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.
	6.3 Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.
	6.4 Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência.
	6.5 Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes.
	6.6 Ampliar a instalação de bibliotecas infantis nas bibliotecas municipais.
	6.7 Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental.
	6.8 Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na primeira infância e as formas de acesso a eles.
	6.9 Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância nos respectivos territórios.



7. Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista	7.1 Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil.
	7.2 Criar mecanismos de dissuasão (lista de denúncia) e conformidade (selo Primeira Infância) para agentes do campo mercadológico.
	7.3 Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.

ESTRATÉGICO III

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

ODS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
	<p>1.1 Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.</p> <p>1.2 Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.</p> <p>1.3 Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.</p> <p>1.4 Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.</p>
	<p>2.1 Ampliar o serviço de acolhimento conjunto qualificado.</p> <p>2.2 Capacitar 100% das equipes de acolhimento conjunto para promoção do desenvolvimento na primeira infância.</p>



EIXO ESTRATÉGICO III

META	ESTRATÉGIAS
	<p>3.1 Ampliar serviços de acolhimento familiar.</p> <p>3.2 Criar e implementar o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração.</p> <p>3.3 Criar e implementar o programa família guardiã, oferecendo subsídios para que crianças que tenham seus direitos ameaçados ou violados possam permanecer nas famílias extensas, sem a necessidade de medida do acolhimento.</p>
	<p>4.1 Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias.</p> <p>4.2 Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.</p> <p>4.3 Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.</p> <p>4.4 Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.</p>
	<p>5.1 Acionar a rede de proteção antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade, particularmente as que se encontram em situação de rua, são usuárias de drogas ou respondem a processo criminal ou ato infracional.</p> <p>5.2 Garantir que mães e gestantes em prisão domiciliar tenham plano individualizado de acompanhamento.</p> <p>5.3 Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.</p>
	<p>6.1 Garantir que todas as maternidades ofereçam o registro de nascimento.</p> <p>6.2 Garantir que todos os cartórios de registro civil forneçam informação para o registro de filhos nascidos em casas de parto.</p> <p>6.3 Ampliar a dupla filiação nas certidões de nascimento.</p>
	<p>7.1 Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.</p> <p>7.2 Desenhar e implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares.</p>

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art. 25 define que entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os a criança ou adolescente quais convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.



EIXO ESTRATÉGICO III

META	ESTRATÉGIAS
	<p>8.1 Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada.</p> <p>8.2 Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população.</p> <p>8.3 Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.</p>
	<p>9.1 Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p> <p>9.2 Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p> <p>9.3 Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>



"A melhor comida é a da minha escola. E minha comida preferida é macarrão."

Matheus – 4 anos



EIXO ESTRATÉGICO IV

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição gestantes e crianças na primeira infância

ODS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
	1.1 Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.
	1.2 Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS.
	1.3 Intensificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal.
	1.4 Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.
	1.5 Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.
	1.6 Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.



META	ESTRATÉGIAS
	<p>2.1 Promover o engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação e a ampliação da licença maternidade.</p> <p>2.2 Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos</p> <p>2.3 Fortalecer o programa de aleitamento materno nos Centros de Educação Infantil (CEIs).</p> <p>2.4 Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares.</p> <p>2.5 Garantir alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade.</p> <p>2.6 Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.</p> <p>2.7 Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.</p> <p>2.8 Proibir a abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável nos equipamentos públicos.</p> <p>2.9 Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.</p> <p>2.10 Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica, visando a vigilância alimentar e nutricional por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades: abrangência de 80% de crianças de 0 a 7 anos para marcadores antropométricos e 85% para informação de aleitamento materno em crianças de 0 a 2 anos, dessa população.</p>
	<p>3.1 Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade.</p> <p>3.2 Apoiar iniciativas de educação entre pares de lideranças locais.</p> <p>3.3 Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal.</p> <p>3.4 Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes.</p> <p>3.5 Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar.</p> <p>3.6 Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres.</p> <p>3.7 Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.</p>



META	ESTRATÉGIAS
	<p>4.1 Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.</p> <p>4.2 Promover formação continuada para a rede de proteção, com ênfase nos conselheiros tutelares, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos.</p> <p>4.3 Discutir e articular as estratégias de intervenção de forma integrada promovendo as "habilidades para a vida" na rede de proteção do território com base em diagnóstico situacional de atenção ao adolescente.</p> <p>4.4 Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.</p> <p>4.5 Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no programa Saúde na Escola.</p> <p>4.6 Abordar de forma adequada o adolescente para acesso à atenção básica.</p> <p>4.7 Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).</p>
	<p>5.1 Capacitar as equipes de saúde e implementar protocolo para atendimento humanizado no parto.</p> <p>5.2 Aumentar a proporção de partos normais para 65% dos partos nascidos.</p> <p>5.3 Garantir o direito de acompanhante em todos os partos em maternidades públicas e privadas, se a mulher assim o desejar.</p> <p>5.4 Aumentar o número de casas de parto na cidade acopladas às maternidades.</p> <p>5.5 Garantir a previsibilidade de vaga em maternidade previamente definida pela grade de parto.</p>
	<p>6.1 Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos territórios para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população.</p> <p>6.2 Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais.</p> <p>6.3 Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos.</p> <p>6.4 Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso.</p>

De acordo com o Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal do Ministério da Saúde (Resolução nº 36, de 3 de junho de 2008), a humanização do atendimento consiste na “valorização da dimensão subjetiva e social, em todas as práticas de atenção e de gestão da saúde, fortalecendo o compromisso com os direitos do cidadão, destacando se o respeito às questões de gênero, etnia, raça”.

Número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



META	ESTRATÉGIAS
	<p>7.1 Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação).</p> <p>7.2 Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal.</p> <p>7.3 Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs.</p> <p>7.4 Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.</p>
	<p>8.1 Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.</p> <p>8.2 Articular as ações e os equipamentos de saúde mental na rede do território: UBSs, NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil), Adulto e Álcool e Drogas.</p> <p>8.3 Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.</p>
	<p>9.1 Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base.</p> <p>9.2 Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis.</p> <p>9.3 Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica.</p> <p>9.4 Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático.</p>
	<p>10.1 Garantir que todos os serviços que atendem à criança tenham suas instalações em cumprimento com as normas e requisitos de segurança existentes.</p> <p>10.2 Oferecer formação em prevenção de acidentes para as mães durante a gestação e profissionais que atendem às crianças.</p> <p>10.3 Realizar campanhas de conscientização para prevenção de acidentes na infância.</p>



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância⁹, bem como no decreto municipal que disciplina as políticas públicas para a primeira infância em Bastos¹⁰.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersectorialidade para o atendimento integral pela primeira infância.

O acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no município.

Há inúmeras metodologias de monitoramento e avaliação, assim como diversos instrumentos de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do Plano

9. Lei nº 13.257/16, art. 11: “As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta de serviços à criança e divulgação dos seus resultados.”

10. Lei nº 16.710/16, art. 11, inciso VIII: “monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 (dois) anos.”



Municipal pela Primeira Infância de Bastos. A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

O processo de avaliação e controle social do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos deverá ser realizado em três dimensões distintas:

a) Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI/Bastos norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Bastos e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos.

Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos encontram-se duas que merecem destaque:

- Qualidade dos serviços públicos voltados à primeira infância: presente no Eixo



Estratégico I, Meta 2, Linha de Ação 2.2.

- Transparência do orçamento em relação à primeira infância: presente no Eixo Estratégico I, Meta 1, Linha de Ação 1.3.

A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, a Prefeitura será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a somados recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado. Essa é mais uma forma de a administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a primeira infância podem ser identificadas como exclusivas da área. Nesse sentido, deve haver um esforço para demonstrar os números da forma mais aproximada possível.

O balanço da implementação das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos deve se dar anualmente, durante a Semana Municipal da Primeira Infância, que será acrescentada ao calendário oficial do Município através de um Decreto que será desenvolvido.

Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento.

Diretamente vinculado ao item anterior, o monitoramento e a avaliação do alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos deve verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano.

Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores que possibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de



decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos. O balanço das metas se dará a cada dois anos, na Semana Municipal da Primeira Infância.

b) Avaliação dos impactos da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos no desenvolvimento das crianças do Município

Com a colaboração de organizações da sociedade civil, empresas e instituições de educação superior, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

Governança de monitoramento e avaliação

No âmbito da administração municipal, que institui o sistema de Ensino do Município de Bastos e fixa as normas para o funcionamento dos seus órgãos com vistas à garantia do direito à educação e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei nº 2.749/17.

Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

Atendendo as seguintes diretrizes: oferecer educação de qualidade, organizar a atuação dos diversos órgãos e estruturas que compõem pautar pelos princípios da gestão democrática.

Levando em consideração a amplitude e diversidade do Município, assim como a importância da gestão territorial para a garantia da integração do atendimento na primeira infância, deverão ser criados Comitês Gestores Regionais conformados por representantes das diferentes Secretarias atuantes nos territórios.

Cabe o Município, por meio de seus órgãos próprios, baixar normas que garantam a unidade do sistema e disciplinem o funcionamento adequado de seus órgãos e suas instituições.



No Art. 4º Paragrafo 2, fica evidente a supervisão das instituições do sistema através de seus órgãos específicos, com parâmetro nas normas dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e na proposta pedagógica das unidades de ensino.

Compete a essas instâncias regionais a coordenação dos serviços prestados às gestantes, crianças e suas famílias, a deliberação conjunta sobre o encaminhamento de casos específicos, e, por fim, o levantamento sistemático de dados para fins de monitoramento e avaliação das ações.

No que tange ao controle social da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos, deverá ser formalizada uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do poder público e da sociedade. Caberá a esse órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a primeira infância.

O monitoramento da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bastos deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundeb e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
05/2023 – 05/2026